



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 695/GAB/2016
DE 07 DE ABRIL DE 2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(Publicada na Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2016,
Edição 1680)

Na Lei Municipal n. 695, de 07 de abril de 2016, no *caput* do art. 1º:

Onde se lê:

"Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa
0046 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO, bem como prioriza a
execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão no Projeto Atividade na LOA
2016, descrito no artigo 2º desta Lei.
....."

Leia-se:

"Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa
0046 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, bem como prioriza a
execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão no Projeto Atividade na LOA
2016, descrito no artigo 2º desta Lei.
....."

Monte Negro/RO, 18 de abril de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No Mural em 18/04/2016
Conforme art. 44 e 45,
da Lei Orgânica

Catiani
Catiani C. Kluckeviz Moreira
Chefe de Gabinete
Port. 222/2016